

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº 237/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Izabel Correa de Oliveira, o servidor MARCOS MENACHO DE ARRUDA, Matrícula nº 3220, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a Escola Municipal Delcídio do Amaral.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 24.10.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 30 de outubro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5fee39a6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>